

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

## ESTÁGIO Curricular Supervisionado NÃO-OBIGATÓRIO

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, na cidade de João Pessoa, estado do(a) Paraíba, neste ato, as partes a seguir nomeadas celebram entre si este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE* de um lado, doravante denominado Unidade Concedente:

| 1. Dados da Empresa (Unidade Concedente)  |                  |
|---|------------------|
| 1.1- Razão Social:  | 1.1.1- CNPJ:     |
| 1.1.2- Endereço:  | 1.1.3- Telefone: |
|   | 1.1.4- CEP:      |
| 1.2- Setor da empresa onde será desenvolvido o estágio:                             |                  |
| 1.3- Nome legível do Supervisor de estágio na empresa:                              |                  |
| 1.3.1- Formação profissional do Supervisor: (área do curso de origem do estagiário) | 1.3.2- Função:   |

e, de outro lado denominado(a) Estagiário(a):

| 2. Estagiário (a): |  |
|--------------------|--|
| 2.1- Nome:         | 2.2- Matrícula UFPB:   |
| 2.3- Curso:        | 2.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.) <input type="text"/> |
| 2.5- Telefone:     | 2.6- Endereço:   |
| 2.7- e-mail:       | 2.8- CEP:  |

### CLÁUSULA 1ª

Este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO* reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no CONVÊNIO DE ESTÁGIOS (Instrumento Jurídico Art. 8º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB e a UNIDADE CONCEDENTE

| 3. Convênio de Estágio Curricular Supervisionado |            |                |
|--|------------|----------------|
| 3.1- Número:                                     | 3.2- Data: | 3.3- Vigência: |

da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é aluno(a), consubstanciando a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO;

### CLÁUSULA 2ª

Fica comprometido entre as partes que:

| 4. Características do Estágio Supervisionado - NÃO-OBIGATÓRIO |   |
|---|---|
| 4.1- Início: _____ de _____ de 20 ____                        | 4.2- Término: _____ de _____ de 20 ____ |
| 4.3- Horário: _____ hs às _____ hs e _____ hs às _____ hs     | 4.3.1- Horas Semanais: _____ horas      |
| 4.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB:            | 4.4.1- Matrícula SIAPE:                 |

- a) a jornada de atividades em ESTÁGIO compatibilizar-se-á com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- b) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE;
- c) este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO* poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;
- d) a Unidade Concedente pagará ao estagiário uma bolsa-auxílio mais vale transporte totalizando R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);
- e) é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração de até 1 (um) ano ou mais, período de recesso proporcional de trinta dias/ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

### **CLÁUSULA 3ª**

Constitui motivos para a **INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA** do presente *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*:

I - A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;

II - O não cumprimento do convencionado neste *TERMO DE COMPROMISSO*.

### **CLÁUSULA 4ª**

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 11.788/25/09/2008.

### **CLÁUSULA 5ª**

No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) indicar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Cláusula 2ª, campo 4.4).

### **CLÁUSULA 6ª**

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

- a) providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, com cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio curricular supervisionado obrigatório;
- b) No desenvolvimento do estágio o (a) estudante terá a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais proporcionada pela Apólice N° \_\_\_\_\_ da Seguradora \_\_\_\_\_ (apólice em anexo), de conformidade com o que preceitua o artigo 9º - Parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- c) indicar um supervisor local, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Campo 1.3);
- d) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere;
- e) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- f) comunicar à Coordenação de Estágio e Monitoria a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*.

## CLÁUSULA 7ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) comunicar à CEM, qualquer feito relevante sobre seu ESTÁGIO;
- d) elaborar e entregar à Coordenação de Curso e à Unidade Concedente relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no mínimo semestralmente), na forma, prazo e padrões estabelecidos no PAE – Plano de Atividades de Estágio;
- e) Principais atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado:

---

---

---

---

---

---

---

---

## CLÁUSULA 8ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, secção Judiciária do Estado da Paraíba, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE** e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a 1ª à UNIDADE CONCEDENTE, a 2ª ao (à) ESTAGIÁRIO(A), a 3ª à COORDENAÇÃO DO CURSO e a via 4ª à COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO/PRG.

|  |       |  |
|--|-------|--|
| <b>OBS: Todos os campos dos quadros são de preenchimento obrigatório</b> |       | <b>João Pessoa,</b> ____/____/____                                     |
| _____  | _____ | _____  |
| <b>Estagiário</b>  |       | <b>Unidade Concedente</b>  |
| _____  | _____ | _____  |
| <b>Coordenação do Curso ou Estágio</b> (carimbo e assinatura)            |       | <b>Coordenação Geral de Estágios – PRG/UFPB</b> (carimbo e assinatura) |